



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, obedecendo ao que preceitua o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme segue:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato	Processo
1350883	George Soares de Oliveira	Nº 09/2017 – Contratação de serviço de apoio administrativo	Nº 23100.001030/2017-67

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Geral em exercício